



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 29/2014 - RETIFICAÇÃO</b>	
Homologação de Resultado Professor Substituto – Edital Nº. 13/2014 .....	01
<b>02- EDITAL Nº 38/2014 - RETIFICAÇÕES</b>	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....	01
<b>03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
Núcleo de Formação Docente-CAA-Área: Gestão Educacional e Escolar, Política Educacional e Estágio Supervisionado .....	02
Núcleo de Formação Docente-CAA-Área: Matemática .....	03
Departamento de Engenharia Mecânica-Área: Engenharia Naval - Subárea: Projeto de Sistemas Flutuantes .....	04
<b>04- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística -CAC - Área: Artes Visuais - Subárea: Teorias e Práticas do Ensino das Artes Visuais .....	05
Departamento de Letras-CAC - Área: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa .....	06
Departamento de Medicina Clínica-CCS - Área: Medicina Clínica - Subárea: Nefrologia .....	07
Departamento de Antropologia e Museologia - CFCH - Área: Antropologia e Museologia Subárea: Antropologia e Museus .....	08
Departamento de Psicologia-CFCH - Área: Psicologia Cognitiva .....	09
Núcleo de Formação Docente-CAA - Área: Libras - 1ª Retificação .....	10
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado Profissional .....	11 – 18
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão PROGEPE Nº 1.810/2014 .....	19
Comissão CENTRO - CCS Nº 005/2014 .....	19 - 20

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 29/2014 - RETIFICAÇÃO

No anexo do EDITAL Nº 29, de 23 de abril de 2014, publicado no DOU nº 77, de 24.04.2014, página 90,

### ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
EXPRESSÃO GRÁFICA	GEOMETRIA GRÁFICA	1	40	2º CESÁRIO ANTONIO DOS ANJOS DE SANTANA

### LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
EXPRESSÃO GRÁFICA	GEOMETRIA GRÁFICA	1	40	2º CESÁRIO ANTONIO NEVES JUNIOR

(Processo nº 23076.018890/2014-59)

## EDITAL Nº 38, DE 20 DE MAIO DE 2014 - RETIFICAÇÕES.

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013 e das Resoluções nº 22/2013 e nº 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público as seguintes retificações no Anexo do EDITAL Nº 38, de 20 de maio de 2014, publicado no DOU nº 95 de 21.05.2014;

#### I. Incluir a seguinte área:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. da Arquitetura, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126-8260/8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Antropologia e Museologia	Área: Museologia - Subárea: Gestão de Museus e Conservação de Bens Culturais	Graduação em Museologia	01
		Área: Museologia - Subárea: Museologia e Patrimônio Cultural	Graduação em Museologia ou áreas afins e mestrado em Museologia ou áreas afins	01

II. Informamos que em decorrência desta retificação as inscrições para esta área estarão prorrogadas até o dia 05 de junho de 2014.

#### III. ONDE SE LÊ:

CENTRO DE EDUCAÇÃO Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Ensino de Ciências Sociais	Graduado em Licenciatura Plena em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins
---	------------------------------------	----------------------------------	--

#### LEIA-SE:

CENTRO DE EDUCAÇÃO Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Ensino de Ciências Sociais	Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou áreas afins e Mestrado em Ciências Sociais ou em áreas afins
---	------------------------------------	----------------------------------	---

Lenita Almeida Amaral

Publicadas no DOU nº 98 de 26.05.2014, seção 3, página 84.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Gestão Educacional e Escolar, Política Educacional e Estágio Supervisionado

**Nº DO PROCESSO:** 23076.034916/2013-16

**CLASSE:** Assistente

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Maria do Carmo Gonçalo Santos
- 2 - Mônica Patrícia da Silva Sales
- 3 - Denise Xavier Torres
- 4 - Girleide Torres Lemos
- 5 - Maria da Conceição Valença da Silva
- 6 - Sandra Roberta Alves Silva
- 7 - Edima Verônica de Moraes Oliveira
- 8 - Thamyris Mariana Camarote Mandú
- 9 - Andreza Maria de Lima
- 10 - Maria Fabiana da Silva Costa
- 11 - Magna Sales Barreto

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

12 - Vera Lúcia Lemos de Carvalho. Motivo: Não atendimento ao item 2.8 - Não comprovação do currículo referente ao título de Graduação.

Osmar Veras Araújo  
Diretor em exercício do CAA

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante, aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. n ° 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Matemática

**Nº DO PROCESSO:** 23076.057607/2013-14

**CLASSE:** Assistente

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Ricardo Cesar de Andrade
- 2 - João Alves da Silva Junior
- 3 - Amanda Maria da Silva
- 4 - Gleidson Gomes da Silva
- 7 - Cleiton de Lima Ricardo
- 8 - Milton Perceus Santos de Melo
- 9 - Jarbas Dantas da Silva

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 5 - Paulo Roberto Câmara de Sousa, Mestre em Educação. Motivo: Não atendimento ao perfil solicitado.
- 6 - Tuanny da Silva Maciel. Motivo: Não atendimento ao item 2.8 alínea f - comprovação do currículo vitae.
- 10 - Ana Karine Rodrigues de Oliveira. Motivo: Não atendimento ao item 2.8 alínea f - comprovação do currículo vitae (diploma de graduação).
- 11 - Eglânio José Pessoa da Silva Junior. Motivo: Não atendimento ao item 2.8 alínea f - comprovação do currículo vitae (Não apresentou o currículo, no entanto apresentou possíveis comprovações).

Osmar Veras Araújo  
Diretor em exercício do CAA

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA:** Engenharia Naval

**SUBÁREA:** Projeto de Sistemas Flutuantes

**Nº DO PROCESSO:** 23076.004699/2014-11

**CLASSE:** Adjunto

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1 - Rodrigo Mota Amarante

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. n ° 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

### **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA**

**ÁREA:** Artes Visuais

**SUBÁREA:** Teorias e Práticas do Ensino das Artes Visuais

**Nº DO PROCESSO:** 23076.004445/2014-94

**CLASSE:** Adjunto

#### **MEMBROS TITULARES:**

Maria Betânia e Silva

Maria das Vitórias Negreiros do Amaral

Robson Xavier da Costa – UFPB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Ana Elizabeth Lisboa Nogueira Cavalcanti

Marcelo Farias Coutinho

Lívia Marques Carvalho – UFPB

Walter Franklin M. Correia  
Diretor

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

### **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ÁREA:** Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

**Nº DO PROCESSO:** 23076.004444/2014-40

**CLASSE:** Adjunto

#### **MEMBROS TITULARES:**

Cláudia Mendonça de Oliveira

Fatiha Dechicha Parahyba

Diana Vasconcelos Lopes (externo)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Araken Guedes Barbosa

Eva Carolina da Cunha

Júlio César Fernandes Vila Nova (externo)

Walter Franklin M. Correia  
Diretor do CAC

## **HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014.

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA:** Medicina Clínica

**SUBÁREA:** Nefrologia

**Nº DO PROCESSO:** 060497/2013-60

**CLASSE:** Assistente

#### **MEMBROS TITULARES:**

Profa. Dr. José Ângelo Rizzo (UFPE)

Profa. Dra. Profa. Dra. Emmanuelle Tenório Berenguer de Barros e Silva (UFPE)

Prof. Dr. Letícial Barros Kosminsky (UPE)

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Profa. Dra Adriana Ferraz de Vasconcelos (UFPE)

Profa. Dra. Helosia Ramos Lacerda de Melo (UFPE)

Prof.Dr. Wagner Moura Barbosa (UPE)

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor - CCS

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO  
DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. n.º 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

**CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA**

**ÁREA:** Antropologia e Museologia

**SUBÁREA:** Antropologia e Museus

**Nº DO PROCESSO:** 23076.012907/2014-47

**CLASSE:** Adjunto

**MEMBROS TITULARES:**

Lady Selma Albernaz Ferreira

Elaine Müller

Tatiana da Costa Martins (externo)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Edwin Boudewijn Reesink (DAM/UFPE)

Francisco Sá Barreto (DAM/UFPE)

Ana Lúcia Nascimento Oliveira (externo)

Enivaldo Rocha  
Vice-Diretor do CFCH

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO  
DE  
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. n.º 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**ÁREA:** Psicologia Cognitiva

**Nº DO PROCESSO:** 23076.015757/2014-23

**CLASSE:** Adjunto

**MEMBROS TITULARES**

Dr<sup>a</sup> Cleonice Pereira dos Santos Camino (externo)

Dr<sup>a</sup> Maria Isabel da Silva Leme (externo)

Dr<sup>a</sup> Maria Regina Maluf (externo)

**MEMBROS SUPLENTE**

Dr<sup>a</sup> Ana Maria Jacó Vilela (externo)

Dr<sup>a</sup> Jane Correa (externo)

Dr. Jorge Tarciso da Rocha Falcão (externo)

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos  
Diretora do CFCH

## 1ª RETIFICAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DO EDITAL Nº 03/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE, ÁREA: LIBRAS, Nº DO PROCESSO: 23076.034938/2013-78, CLASSE: Auxiliar, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 45 (Especial), de 29 de abril de 2014, página 08.**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO GESTOR** a alteração na composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** Libras

**Nº DO PROCESSO:** 23076.034938/2013-78

**CLASSE:** Auxiliar

### **MEMBROS TITULARES:**

Jurandir Ferreira Dias Júnior

Maria Janaína Alencar Sampaio (externo)

Izabelly Correia dos Santos (externo)

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Carlos Antonio Fontenele Mourão

Wanilda Maria Alves Cavalcanti (externo)

Osmar Veras Araújo  
Diretor em exercício do CAA

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 27/03/2014)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL – XV TURMA REGULAR II**  
**(ingresso em 2014.2)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE torna público o presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), com as normas da **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.2** – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA REGULAR II**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, Ano Letivo 2014.2, o candidato deverá contar com e graduação na área do Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital, entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I, impressa e em meio magnético (CD ou disquete);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) Proposta de Projeto de Estudo;
- i) Concordância da chefia imediata com a participação no Mestrado Profissional.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula o candidato deve assinar um termo de compromisso dando ciência que só receberá o diploma após o recolhimento do diploma.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente conforme o item 2.3 perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional – Turma II constará das seguintes fases:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	30 de Maio a 05 de junho 2014	8:00 às 12:00
Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	06 de junho a 13 de junho 2014	
Resultado	16 de Junho 2014	8:00 às 12:00
Prazo Recursal	17 a 19 de Junho 2014	8:00 às 12:00
Resultado final:	23 de Junho 2014	8:00 às 12:00
Pré-matrícula:	23 de Junho 2014	8:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma	23 a 30 de Junho /2014	
Matrícula*:	Junho /2014, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	
Início das Aulas*:	Junho /2014, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	

\*conforme calendário da Propesq

A seleção será realizada em etapa única considerando os seguintes aspectos: **Análise documental, Análise da Proposta de Projeto de Estudo e Avaliação de viabilidade da turma.** A **Análise documental** tem como base critérios explícitos e distintos e a **Análise da Proposta de Projeto de Estudo** tem como base uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise documental**) e 0,60 (**Análise da Proposta de Projeto de Estudo**). Reserva-se o PPGEP o direito de não oferecer o Mestrado Profissional – 2014.2, se os candidatos aprovados sejam em número inferior a 25.

#### 3.1.1 – Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. Nessa fase, de caráter classificatório, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos nomes dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- a função que exerce, tempo de serviço em entidades (públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos no PPGEP;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.

- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

### **1 – Titulação (peso 0,40):**

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

<b>Percentual</b>	<b>Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>
70%	A) Média geral do histórico escolar da graduação
30%	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação da média geral do histórico escolar da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Curso</b>
1	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
1	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,9	Bacharelado em outras Engenharias.
0,8	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,8	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,7	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,6	Outros Bacharelados e Licenciaturas não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.
0,5	Outros cursos de graduação que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

### **2 – Experiência Profissional (peso 0,60):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

<b>Atividade</b>
Indicar período e local
Função que exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

#### **3.1.2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo (peso 0,60):**

A Análise da Proposta de Projetos de Estudo para o Mestrado Profissional 2014.2 tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas envolvendo **o setor extrativista mineral e industrial da região Norte do País**, e alinhados às linhas de atuação do PPGEP.

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais, em função do tema de pesquisa para o Mestrado Profissional:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPGEP e temática do estudo;
10%	B) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP e temática do estudo;
30%	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	D) Consistência e coerência da pesquisa proposta;
10%	E) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

Nessa fase, de caráter classificatório e eliminatório, a avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, independentemente da nota obtida na **Análise Documental**.

#### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep).

#### **5 - Recursos:**

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

#### **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional – Turma II – 2014.2 são fixadas 30 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ser remanejado.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

## 7 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG  
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
5º Andar do Bloco Administrativo  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária  
Recife-PE CEP: 50.740-530  
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4  
E-mail da secretaria: [ppgepmp@gmail.com](mailto:ppgepmp@gmail.com)

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, independente da nota obtida na **Análise Documental**.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep).

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, \_\_\_\_\_

Danielle Costa Morais  
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG**

Foto 3X4

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**

**ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2014 – XV Turma II  
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
6. Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala			
N	P	R	B

Lê			
N	P	R	B

Escreve			
N	P	R	B

N – nada    P – pouco

R – regular    B - bom

**Fez curso(s) de Língua Inglesa?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_

- **Informar Nome da Empresa em que trabalha, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGE:**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha /Instituição a qual está vinculado	Função que exerce	Horário/regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

**Tempo de dedicação de estudos no PPGE:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- **Informe o que deseja e pode fazer no PPGE (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGE relacionada ao projeto proposto:

- ( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- ( ) Gestão da Informação
- ( ) Otimização de Sistemas e Processos
- ( ) Planejamento e Gestão da Competitividade
- ( ) Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Importância do Projeto para a Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Motivação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PORTARIA N.º 1.810, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019326/2014-36. (Processo n.º 23076.019326/2014-36)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA NO. 05/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Designar** os professores abaixo relacionados para compor o quadro de membro/relator do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	
Profa. Ana Elizabeth Souza da Rocha	Departamento de Educação Física do CCS	Suplente
Profa. Daniella Cunha Brandão	Departamento de Fisioterapia do CCS	Suplente
Prof. Marco Antônio Mondaini de Souza	Departamento de Serviço Social do CCSA	Suplente
Profa. Líbia Cristina Rocha Vilela Moura	Departamento de Medicina Tropical do CCS	Suplente
Prof. Paul Hugo Weberbauer	Departamento de Direito Público Especializado do CCJ	Suplente

<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	
Prof. Carlos Menezes Aguiar	Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial do CCS	Suplente
Profa. Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima	Departamento de Fonoaudiologia do CCS	Suplente
Prof. Paulo Roberto Silva	Departamento de Design do CAC	Titular
Prof. Marcelo Farias Coutinho	Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística do CAC	Suplente
Prof. Cláudio Gabriel Rodrigues	Departamento de Biofísica e Radiobiologia do CCB	Suplente

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS